

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 06/74

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 01 de abril de 1974, aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- É concedida licença pelo prazo de 90 (noventa) dias ao Vereador Roque Leonel Arpis, nos termos do artigo 21, item III, da Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua fixação, no lugar de costume.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 1974.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Alcides Victorino de Almeida  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Salto, em 02 de abril de 1974.

José Manoel Vitorino

Diretor da Secretaria da Câmara Municipal -  
de Salto.-